

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 23, DE 03 DE MAIO DE 2016.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando nº14/2016-SGM–CAU/BR.

RESOLVE:

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

NOME: Rodrigo da Silva André
EMPREGO: Emprego de Nível Superior – Código 601 – Analista Técnico de Órgãos Colegiados – Ênfase em Planejamento e Administração
LOTAÇÃO: Secretaria Geral da Mesa
SALÁRIO BASE: R\$ 7.730,12
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 04/05/2016 a 13/05/2016

SUBSTITUTO:

NOME: Ana Carolina Alcântara Ayres
EMPREGO: Emprego de Nível Médio – Código 201 – Assistente Administrativo
LOTAÇÃO: Secretaria Geral da Mesa
PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 04/05/2016 a 13/05/2016
GRATIFICAÇÃO:
<input type="checkbox"/> 15% (quinze por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso I)
<input checked="" type="checkbox"/> 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II)
<input type="checkbox"/> 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 06 de maio de 2016.

ANDREI CANDIOTA DA SILVA
Gerente Geral do CAU/BR